



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

---

**GABINTE DO PREFEITO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais e, considerando **PROCESSO ADMINISTRATIVO PMPI Nº 015/2019**, de ADESÃO à **ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018**, do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SRP FNDE Nº 19/2017**, do **PROCESSO FNDE Nº 23034.015341/2018-25**, cujo objeto é Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 19/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora e o Termo de Ciência e Responsabilidade do SIGARPWEB, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.020.318/0001-10, estabelecida à RUA VOLKSWAGEN, 291 8º Andar, Bairro: Jabaquara, Cidade: São Paulo/SP, CEP: 04344-901, e sua unidade fabril, inscrita no CNPJ n.º 06.020.318/0005-44, estabelecida à Rua Volkswagen, 100, Bairro: Polo Industrial, Cidade: Resende/RJ, neste ato representada por seu representante legal, Srtª. **ADRIANA CECCONELLO**, portador(a) da carteira de identidade n.º 1048419947, expedida pela SSP/RS, CPF n.º 608.499.080-00, com os valores a seguir:

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO O VALOR TOTAL PARA O ÔNIBUS DO ITEM: 2:** R\$ 189.900,00 (Cento e oitenta e nove mil e novecentos reais).

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO O VALOR TOTAL PARA O ÔNIBUS DO ITEM: 5:** R\$ 228.912,00 (Duzentos vinte e oito mil, novecentos e doze reais).

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO O VALOR TOTAL DOS ITENS 2 E 5:** R\$ 418.812,00 (Quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e doze reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 07 de fevereiro de 2019.

**Ricardo Pereira do Nascimento**  
**Prefeito Constitucional**